



INDICAÇÃO

Considerando que este Vereador sugere a Administração Municipal a varrição nas Ruas: São Joaquim, São Lucas, São Pedro, Santa Rosa, Sta Helena, São Camilo, Santa Gertrudes, São Vicente de Paula, São Francisco de Assis, São Sebastião, São Joaquim, São Tiago, Sta Rosa, Santa Efigênia, Santa Inês, Santa Clara, Santa Luzia, São Pedro, Santa Clara, São Cristóvão, São Marcos, Santa Izabel e Santa Marta, todas na Vila Santa Fé;

Considerando a necessidade de manter a cidade limpa, organizada e segura para os munícipes.

Considerando as demandas recorrentes da população da Vila Santa Fé e dos bairros adjacentes quanto à presença de resíduos, entulhos e acúmulo de sujeira nos logradouros públicos.

Considerando a importância da atuação contínua da equipe de limpeza urbana, bem como da utilização de maquinários apropriados, como tratores e caminhões, para a eficácia dos serviços.

Considerando que se faz necessária uma operação de limpeza e varredura nos logradouros da Vila Santa Fé e bairros do entorno, com o apoio da equipe de limpeza urbana e, se possível, com a utilização de trator e demais equipamentos necessários.

Considerando que tal ação contribuirá significativamente para o bem-estar da comunidade, prevenção de doenças, valorização dos espaços públicos e melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de varrição nas ruas da Vila Santa Fé citadas acima.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2025.

Carlos Luiz de Deus “Carlinhos”
Vereador

rvl



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K4C2DEZ4159K5JC9>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K4C2-DEZ4-159K-5JC9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 470/2025 - PROTOCOLO: 3327/2025 - 17/06/2025 - 16:11 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: K4C2-DEZ4-159K-5JC9